



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº. 052, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: “DEFINE OS MEMBROS DO CONSELHO DO FETHAB DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT PARA A GESTÃO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1152/2017, no qual criou o Conselho Municipal do FETHAB.

CONSIDERANDO o disposto na lei estadual nº 10.051, de 09 de janeiro de 2014, que destina aos Municípios do Estado parte dos recursos arrecadados para o Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB;

CONSIDERANDO que, a teor do art. 3º da referida Lei, os repasses aos Municípios começarão a ocorrer a partir de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o interesse público, em nome da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal previsto no § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000 só pode ser criado por Decreto do Poder Executivo e não poderá ter ingerência na Administração Municipal ante a autonomia dos municípios assegurado no art. 18 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FETHAB de Itaúba por um período de 02 (dois) anos os seguintes membros, que representarão o Poder Executivo e as Entidades da Sociedade Civil conforme a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

“A” NOME/TITULAR: ADENIR BATISTA DOS SANTOS

CPF.: 853.259.291.00

RG.: 11342749 SSP/MT

END.: Estrada Nova Jerusalém, Chácara Paraíso.

FONE.: (66) 9.9658-8671



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

NOME/SUPLENTE: MAURO BATISTA DOS SANTOS

CPF.: 005.931.521-07

RG.: 13547127 SSP/MT

END.: R. Zaira C. Zeferino, 1706

FONE.: (66) 9.9209-6391

“B” NOME/TITULAR: LUCIO MORELATO

CPF.: 558.329.119.20

RG.: 39998076 SSP/PR

END.: Avenida Eugênio Bedin, 69 – Centro.

FONE.: (66) 9.9959-0273

NOME/SUPLENTE: CELEMAR EVALDIR GEHLEN

CPF.: 526.666.549-15

RG.: 1833473 SSI/SC

END.: R. Alvorada, 21, Sol Nascente

FONE.: (66) 9.9211-7960

“C” NOME/TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

CPF.: 018.815.421.30

RG.: 19137605 SSP/MT

END.: Rua Zaira Zeferino, 1761- Cidade Alta.

FONE.: (66) 9.9959-4799

NOME/SUPLENTE: PATRICIA KELY JABLONSKI

CPF.: 011.118.401-05

RG.: 1267953-4 SSP/MT

END.: Av. da Saúde, 254, Centro.

FONE.: (66) 9.9972-7204

“D” NOME/TITULAR: WLADEMIR GIOVANNI CECON

CPF.: 353.261.151-15

RG.: 564.101 SSP/MT

END.: Rua Boa Esperança, 219 – Sol Nascente.

FONE.: (66) 9.9217-4886

E-MAIL: wladcecon@hotmail.com

NOME/SUPLENTE: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

CPF.: 000.414.141.52

RG.: 13340310 SSP/MT

END.: Rua Marcio Perin, 1548 – Cidade Alta

FONE.: (66) 9.9902-1093

“E” NOME/TITULAR: LUCAS VIEIRA MENEGHEL

CPF.: 072.734.031-05

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

RG.: 2971945-3 SESP/MT
END.: Rua Boa Esperança, 107, Sol Nascente
FONE.: (66) 99723-2470

NOME/SUPLENTE: RICARDO NOGUEIRA MORAIS

CPF.: 026.644.361-39
RG.: 19692404 SSP/MT
END.: Estrada Nova Jerusalém, 39
FONE.: (66) 9.9917-0190

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS COLETADORES DE CASTANHA DO BRASIL DE ITAÚBA-MT:

“A” NOME/TITULAR: JOCIELI PEREIRA MESQUITA DA CRUZ

CPF.:066.859.899-98
RG.: 1619676-7 SESP/MT
END.: Rua Olino Lusato n. 188 – Centro
FONE.: (66) 9.9685-3495
E-MAIL: cieli_mesquita@hotmail.com

NOME/SUPLENTE: APARECIDA DA SILVA SANCHES

CPF.:023.766.231-03
RG.: 19274955 SSP/MT
END.: Rua das Palmeiras, n. 69 – Jardim Vitória
FONE.: (66) 9.9918-1194
E-MAIL: aparecidasanchesitaubamt@gmail.com

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA – CONSEG:

“A” NOME/TITULAR: REGINALDO ANTONIO PERLI

CPF.: 747.442.679-04
RG.: 5.199.021-8 SSP/PR
END.: Av. Industrial, Recanto dos Pássaros
FONE.: (66) 9.9911-1958

NOME/SUPLENTE: LEONEL DOS SANTOS PRADO

CPF.: 411.724.341-15
RG.: 871.681 SSP/MT
END.: Av. Tiradentes, 688, centro
FONE.: (66) 9.9965-6825
E-MAIL: leonelpradoitauba@gmail.com

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA JERUSALÉM ITAÚBA/MT – ASPRANJI:



“A” NOME/TITULAR: ELAINE ADRIANA GOMES

CPF.: 738.243.991-72

RG.: 1782355-2 SSP/MT

END.: Rua Ana Paula Dias, 57, Jardim Vitória

FONE.: (66) 3561-1405

NOME/SUPLENTE: IVANIR ALVES PEREIRA

CPF.: 026.811.211-83

RG.: 2015763-0 SSP/MT

END.: Chácara 3 Meninas, Lote 034, Comunidade Nova Jerusalém

FONE.: (66) 99971 0242

**V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITAÚBA
– ACEIT:**

“A” NOME/TITULAR: ANA JULIA ANDREOTTO MURARI

CPF.: 053.939.381-95

RG.: 25474189 SEJSP

END.: Av. Industrial, 177, Recanto dos Pássaros

FONE.: (66) 9.9963-6652

E-MAIL: aceut.itauba@hotmail.com

NOME/SUPLENTE: KESIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

CPF.: 038.627.561-06

RG.: 1755605-8 SSP/MT

END.: Rua Vereador João Farina, 397

FONE.: (66) 9.9991-5312

E-MAIL: aceut.itauba@hotmail.com

Art. 2º O Conselho emitirá relatório semestral de suas atividades, divulgando-as por via eletrônica no sítio da Prefeitura Municipal de Itaúba na Internet.

Art. 3º O Conselho promoverá as atualizações que se fizerem necessárias.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do FETHAB não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante, dando, àquele que a exercer por mais de um ano, o direito ao reconhecimento público com a emissão de certificado que assim o declare.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 026, de 27 de abril de 2017.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/06/2021 À 11/07/2021.